

# A fortuna crítica de João Soares Lisboa nos estudos históricos do século XIX

João Soares Lisboa's critical fortune in 19th century historical studies

Paula Botafogo Caricchio Ferreira\*

► DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2022.164.007>



Coleção Brasileira, Pinacoteca do Estado de São Paulo

Grupo de comerciantes liberais concentrados na rua Direita, no Rio de Janeiro (RJ), em pintura de Félix Émile Taunay, 1823

## RESUMO

O artigo trata da obliteração da trajetória pública de João Soares Lisboa pela literatura histórica como parte do processo de criação de uma história da independência do Brasil e dos ditames da “memória disciplinar”. O redator do *Correio do Rio de Janeiro* protagonizou a independência e foi o único condenado por “conluio republicano” na “bonifácia”, primeira devassa política do Brasil independente. Autores como Mello Moraes, Francisco Adolfo de Varnhagen e Otávio Tarquínio de Sousa deram repercussão historiográfica às narrativas dos periódicos contemporâneos da “bonifácia” (1822) e do *Processo dos cidadãos* (1824), publicação em que os antigos réus dessa devassa se autoproclamaram inocentes. Considerado à sombra do grupo de liberais conduzido por Joaquim Gonçalves Ledo, Soares Lisboa era considerado, por vezes, radical, republicano e vítima do *despotismo* do ministro José Bonifácio de Andrada, e, em outras, *agitador político* e *desabusado*. Desse modo, sua trajetória pública tornou-se referência para qualificar atitudes e projetos de outros personagens, que também protagonizaram o período, sobretudo do ministro Andrada.

**Palavras-chave:** Independência do Brasil. Liberalismo. Imprensa.

## ABSTRACT

This article discusses the obliteration of João Soares Lisboa's public career by historical literature as a part of the creation of a history of Brazilian independence and the dictates of disciplinary memory. The editor of *Correio do Rio de Janeiro* played an important role in independence and was the only person convicted of “republican collusion” by the *bonifácia*, the first political *devassa* [inquiry to investigate criminal acts] in the newly independent Brazil. Narratives of newspapers that were contemporary to the *bonifácia* (1822) and to the *Processo dos cidadãos* [citizens' inquiry] (1824), a publication in which former *devassa* defendants proclaimed themselves innocent, gained historiographical repercussion through authors, such as Mello Moraes, Francisco Adolfo de Varnhagen and Otávio Tarquínio de Sousa. Reckoned to have acted in the background of the liberals' group led by Joaquim Gonçalves Ledo, Soares Lisboa at times was regarded a radical, republican and victim of Minister José Bonifácio de Andrada's despotism, and at times a *political agitator* and *insolent*. His public career therefore became reference to qualify attitudes and projects of other main players during this period, especially Minister Andrada.

**Keywords:** Independence of Brazil. Liberalism. Press.

## 1. INTRODUÇÃO

Recentemente, quem entra no prédio principal do Museu Paulista, antigo Museu do Ipiranga, em São Paulo (SP), e sobe a sua grande escadaria, que representa o rio Tietê, é ladeado por ânforas contendo água dos rios desbravados pelos paulistas bandeirantes entre os séculos XVI e XVIII. Ao chegar ao patamar do final do primeiro lance de escadas, depara-se com estátuas de homens como Borba Gato, Anhangueira, Antônio Raposo Tavares e Fernão Dias. Seguindo até o seu centro, encontra a temática *Independência* e se defronta com a estátua da figura do imperador d. Pedro I, destacado como “herói” do *Sete de Setembro*. Pela importância que os irmãos paulistas Andrada, José Bonifácio e Antônio Carlos tiveram nesse mesmo período da história, há também retratos deles. No entanto, não se vê a figura de João Soares Lisboa nem a de tantos outros personagens de relevância no processo de independência do Brasil.

A construção do prédio do Museu da Independência foi concluída em 1890; o edifício foi utilizado, primeiro, como repartição pública. Vinte e cinco anos mais tarde, foi aberto ao público como museu, com a finalidade de ser um espaço para a valorização dos paulistas na *independência* do Brasil. Neste momento, o ministro José Bonifácio de Andrada despontava como “herói da independência”, enquanto João Soares Lisboa e outros, como Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira, que também foram protagonistas naquele período, desapareciam, por terem sido os principais opositores de Andrada, quando ministro. Esse cenário se modificou quando Taunay foi diretor do Museu Paulista, de 1917 a 1939. Seu desafio, através da organização do museu, foi construir uma origem da identidade nacional brasileira, no passado, inaugurada com a *independência*, seguida pela declaração de 7 de setembro de 1822. Para tanto, organizou-se uma exposição em comemoração do centenário da *independência*; nessa ocasião, o diretor completou a série de retratos dos “heróis” desse período com quadros encomendados a Oscar Pereira da Silva (1867-1939), que retratavam Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira (MAKINO, 2002), ambos réus na devassa conhecida por “bonifácia” e aliados de João Soares Lisboa, em 1822. Dessa maneira, eles foram redefinidos como “heróis da independência”, juntamente com nomes importantes do Segundo Reinado (MAKINO, 2002, p. 167-168). A “memória disciplinar” elegeu o *Sete de Setembro* como marco fundador da *independência*, e o projeto imperial, ligado à dinastia de Bragança, como motor do que se considerava a “autêntica” história do Brasil (GUIMARÃES, 2002; 2003).

Apesar de não terem sido incluídos na coleção de Sisson<sup>1</sup>, e de parte da historiografia — principalmente a que valoriza as ações da Corte, centrada na dinastia de

<sup>1</sup> O ano de 1861 foi mais uma data marcante na criação de retratos de protagonistas do processo de autonomização do Brasil. Nessa ocasião, foi organizada uma coleção de retratos em dois volumes pelo francês, então radicado no Brasil, Sébastien Auguste Sisson (1824-1898). A *Galeria dos brasileiros ilustres*, editada com apoio de d. Pedro II, reuniu 90 personagens elevados ao status de ilustres “heróis” da história brasileira. Cada prancha litográfica (51,7 cm de altura por 39,3 cm de largura) retratava um personagem “ilustre” e era acompanhada de uma biografia elogiosa. Geralmente anônima, a narração da vida desses homens justificava a qualidade “heroica” do “ilustre brasileiro” na história da criação desta “nação” independente. Sobre a *Galeria*, cf. Parron (2014).

Bragança — ter insistido em dar pouco destaque às suas histórias e participação no processo de autonomização do Brasil, Cipriano Barata e frei Caneca posteriormente foram retratados, e diversas biografias foram escritas a seu respeito (MELLO, 2001; MOREL, 1986). Cipriano Barata, lembrado como porta-voz das lutas sociais e vinculado a discursos que convocavam a resistência à ordem, inclusive ganhou o “primeiro esboço biográfico” em *Brasil histórico* (1866), de Mello Moraes (MOREL, 1986, p. 84-85). Além disso, ele foi retratado como deputado do Brasil nas cortes de Lisboa no grande quadro no Salão de Honra do Museu do Ipiranga. De autoria do mesmo pintor, Oscar Pereira da Silva, e produzido na mesma época dos retratos de José Clemente Pereira e de Joaquim Gonçalves Ledo, o quadro também recebeu especial atenção por ocasião da exposição em comemoração do centenário da independência, organizada por Taunay. A imagem de Cipriano Barata como deputado do Brasil nas cortes de Lisboa convergia para a leitura de que a declaração de independência do Brasil por d. Pedro I seria uma reação diante da tentativa de “recolonização” por parte dos portugueses<sup>2</sup>. Ademais, Cipriano Barata e frei Caneca foram personagens centrais da Confederação do Equador e se tornaram figuras-chave desse evento da historiografia brasileira e pernambucana, definindo e protagonizando versões sobre o processo de autonomização do Brasil (MOREL, 1986, p. 11-22).

Nesse sentido, a ausência de qualquer retrato de João Soares Lisboa se torna ainda mais notável por ser a expressão patente do “esquecimento” como parte do processo de sacralização de marcos cronológicos, alicerces de versões institucionalizadas do passado através dos ditames de uma “memória disciplinar” (GUIMARÃES, 2002; 2003). Nessas versões, ele não figurava como personagem central, nem nas movimentações da independência no Rio de Janeiro nem na Confederação do Equador em Pernambuco. Assim, Soares Lisboa foi obliterado para tornar visíveis alguns atores como José Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo, seus aliados no processo de autonomização do Brasil.

## 2. A TRAJETÓRIA DE JOÃO SOARES LISBOA EM MELLO MORAES E VARNHAGEN

No século XIX, João Soares Lisboa voltou à cena historiográfica através de outras tentativas de escrita de uma história do Brasil. Para isso, o foco do museu e da produção iconográfica voltou-se para a imagem no sentido mais amplo e generalizado como modo de ver o passado. Manoel Salgado Guimarães localiza a cisão entre a memória e o que se tem convencionado denominar história, no processo de institucionalização da disciplina histórica pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838 (GUIMARÃES, 2002; 2003). A narrativa do passado passou a ser vista como um campo científico por não mais se resumir a contar o passado através da memória. Com um método próprio, o IHGB proclamava o ofício do historiador como recuperador do passado, fiel a fontes consideradas “autênticas” e “objetivas”.

<sup>2</sup> Para a análise da criação desse discurso sobre a “recolonização”, cf. Berbel (1999).



Reprodução / www.ihgb.org.br

Fachada do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, no Rio de Janeiro (RJ)

A canonização do documento escrito e o monopólio da narrativa do passado pela história tinham a finalidade de enunciar um sentido “objetivo” e “verdadeiro” para as obras produzidas pelos historiadores<sup>3</sup>. Além disso, é importante frisar que o que Guimarães chamou de “memória disciplinar” mantinha uma relação particular com a narração da história política, sendo o político entendido como o fazer histórico moderno e, nesse caso, a invenção ou reinvenção de uma nação e do Império brasileiro (GUIMARÃES, 2002; 2003)<sup>4</sup>.

As obras publicadas pelo IHGB, que criaram uma história do Brasil oficial sobre a *independência*, descrevem João Soares Lisboa como um “republicano”, “democrático”, “anarquista” e “demagogo”. Autores como Mello Moraes, em *Brasil histórico* (1866) e *A independência e o Império do Brasil* (1877), e Varnhagen, em *História da independência do Brasil* (c. 1875), não podiam ignorar a participação de Soares Lisboa na *independência*, afinal as publicações do *Correio do Rio de Janeiro* constituíam fontes importantes para as descrições do período, por terem desempenhado um papel relevante no movimento de pedido de convocação das cortes do Brasil ao príncipe regente d. Pedro, e por ele ter sido vítima do *despotismo* de José Bonifácio (MORAES, 1986; 2004; VARNHAGEN, 2010). Destacavam sua importância, apresentando-o como figura coadjuvante de personagens como Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira e o cônego Januário da Cunha Barbosa.

Nessas narrativas, a obliteração da trajetória pública de Soares Lisboa e a forma como foi narrada serviam para torná-la referência ou ponto de sustentação para a construção da memória de outros personagens considerados protagonistas no processo de autonomização do Brasil, tais como Joaquim Gonçalves Ledo, José Bonifácio

**3** Destaca-se que os membros do IHGB não representavam um conjunto homogêneo, mesmo podendo estabelecer as diretrizes gerais para sua concepção de história. Sobre a particularidade de Mello Moraes no seio do IHGB, cf. Morel (2007).

**4** Sobre a história como “fazer moderno”, cf. Araújo e Pimenta (2009).

de Andrada e d. Pedro I. Assim, a narração da trajetória do redator do *Correio do Rio de Janeiro* era mobilizada, de acordo com o valor — mais positivo ou mais negativo — que se desejava conferir à memória desses personagens (FERREIRA, 2014). Além disso, esses autores tratavam da condenação de Soares Lisboa por “conluio republicano” na “bonifácia”, de sua atuação política e publicação do periódico *Desengano aos Brasileiros*<sup>5</sup> na Confederação do Equador, e lidavam com a depreciação da memória de Soares Lisboa como defensor da monarquia constitucional do Brasil, quando foi redator do *Correio do Rio de Janeiro* e vítima do *despotismo* de José Bonifácio. Assim, essa narrativa da trajetória de Soares Lisboa servia de referência para a produção de histórias sobre esses outros protagonistas.

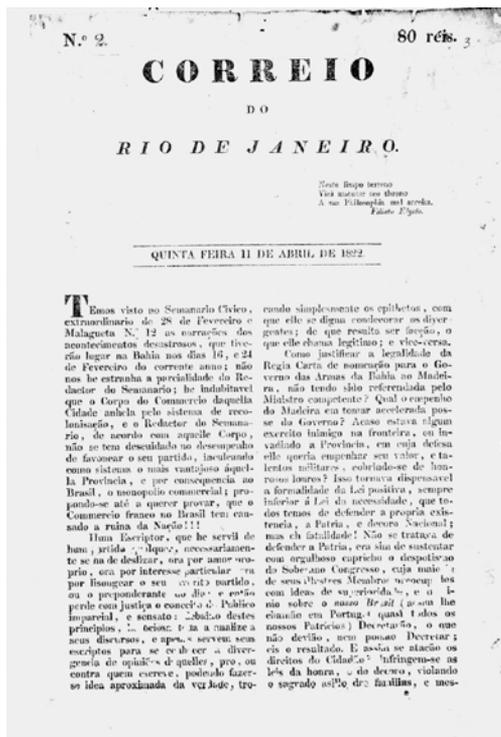
A relação de Mello Moraes e Varnhagen com a documentação diz muito sobre a concepção de história desses autores: entendiam-se como historiadores, pois narravam o passado, descrevendo o que havia acontecido, auxiliados por documentos que consideravam autênticos<sup>6</sup>. Acreditavam que o compromisso dos historiadores com a verdade bastava e que a referência de fontes não era necessária, já que a sua versão dos fatos era a única possível e que ela se consagraria através de suas obras. Para eles, a sua versão da história do Brasil seria vista como a História — com letra maiúscula — e tida como a única fonte de informações sobre o período, o que foi ratificado por uma “memória disciplinar” fundada pelo IHGB (GUIMARÃES, 2002, p. 72-75).

Nesse sentido, compreende-se a razão da obra de Varnhagen, que relatou os acontecimentos envolvendo João Soares Lisboa no período do processo de autonomização do Brasil, baseando-se, principalmente, nas informações dos periódicos da época e da devassa da “bonifácia”. Foi publicada em 1824 sob o nome de *Processo dos cidadãos* (1824) e levou ao pé da letra o que aliados ou opositores de João Soares Lisboa diziam a seu respeito. Na sua obra *Brasil histórico* (1866), Mello Moraes reuniu o *Processo* (1824)<sup>7</sup>, junto com o que considerava serem as fontes para a história do Brasil. Essa foi a base documental para a sua versão sobre a história do período apresentada em *A independência e o Império do Brasil* (1877). Entretanto, publicar o *Processo dos cidadãos*, em 1824, já revela que a “bonifácia” havia marcado a memória e a trajetória de diversos atores, especialmente a de João Soares Lisboa, o único réu a ser condenado. Esse documento é uma reelaboração do inquérito da devassa aberta em 1822 e finalizada

<sup>5</sup> Impresso pela tipografia Miranda e Cia., em quatro números, de 19 de junho a 31 de julho de 1824, trazia a seguinte epígrafe: “Auguste liberté, fille de la nature/ Sans toi, tout n’est qu’ opprobre, injustice, imposture” [Augusta liberdade, filha da natureza, sem ti tudo é opróbrio, injustiça, impostura]. Eram versos transcritos da obra *Consciéncias littéraires d’a-présent* (1818), de Jean Antoine Brun Lebrun-Tossa, na qual o autor louvava a liberdade em contraposição ao “flagelo” da monarquia absoluta (DESENGANO AOS BRASILEIROS, s.d.).

<sup>6</sup> Por exemplo, Capistrano de Abreu, em carta ao historiador Guilherme Studart, datada de 20 de abril de 1904, cobrou as citações corretas das fontes utilizadas por Studart, autor de *Documentos para a história do Brasil*, e para isso utilizou dois contraexemplos. Primeiramente, relatou que Félix Ferreira, “sujeito aliás pouco fidedigno”, em visita à casa de Mello Moraes, encontrara este queimando diversos documentos. Quando indagado sobre a razão do seu ato, justificou-se afirmando: “Mais tarde, quando quiserem estudar História do Brasil, hão de recorrer às minhas obras.” Da mesma forma, Capistrano criticou o descaso de Varnhagen, que, ao retirar a documentação da Torre do Tombo, não se preocupou em guardar as suas referências (ABREU, 1977, p. 165-166; MAKINO, 2002).

<sup>7</sup> Cf. a cópia manuscrita do que foi publicado como *Processo dos cidadãos* em 1824 (PROCESSO..., s.d.).



Correio do Rio de Janeiro, 11/4/1822, jornal do qual João Soares Lisboa foi redator

Uma vista no Senador Tello, extramuros de 28 de Fevereiro e Malaguetta N.º 12 as narrações dos acontecimentos desastrosos, que tiveram lugar na Bahia nos dias 15, e 24 de Fevereiro do corrente anno; não nos he estranha a parcialidade do Redactor do Senador; he indubitavel que o Exército do Commercio daquela Cidade amelia pelo sistema de reconhecimtao, e o Redactor do Senador, de accordo com aquelle corpo, não se tem desculpado no desempenho de favorecer o seu partido, faculandoo como sistema o mais vantajoso áquelle Província, e por consequencia ao Brasil, o monopio commercial; propoandose até a querer provar, que o Commercio francez ao Brasil tem causado a ruína da Nação!!!

Uma Escripção, que he servil do hum, arida, e impo, necessariamente se ha de dedicar, sea por amor proprio, sea por interesse particular, sea por honzora o seu (o) partido, ou a preponderancia de hum, e se he parte com justiça o conceito do Publico imparcial, e sensato: abalido destes principios, he decaer: e ha a qualize a seus discursos, e sup. e se veyem suas escripturas para se o he der a divergencia do publico e d'quelle, que se contra quem escreve, postulado fazese idea approxada da verdade, tro-

cando duplamente os epithetos, com que elle se digna culdevar os divergentes; de que resulta ser facção, o que elle chama legitimo; e vice-versa, como justificar a legalidade da Regia Carta de nomeação para o Governo das Armas da Bahia ao Madeira, não tendo sido referendada pelo Ministro competente? Qual o culpado do Madeira em tener accionada posse do Governo? Accao estava algum exercito baltico na fronteira, em hevadado a Província, em cuja defesa elle queria expor seu valor, e talentos militares, e salvandose de honrosos lauros? Isso tornava dispensavel a formalidade da Lei positiva, sempre inferior á Lei da necessidade, que todos temos de defender a propria existencia, a Patria, e deouro Nacional; mas he facilidade! Não se tratava de defender a Patria, era sim de sustentar com orgulho captivo o despotismo do soberano Congresso, cuja uniao de seus Membros Memberos; los seus ideas de su, e o li-minio sobre o nosso Brasil (e se ha hum escripto em Portug. e qual todos os nossos Patriotas) Decretaria, o que não devia, nem posão Decretar; eis o resultado. E assim se ataca os direitos do Cidadão? Indignose-se as leis da honra, e do decoro, violando o sagrado asilo dos familias, e inos-

em 1823, e constitui uma fonte importante que trata da politização dos debates sobre a fundação do Brasil (SCHIAVINATTO; FERREIRA, 2014).

O *Processo dos cidadãos* (1824) consistia essencialmente de três unidades: primeiro, uma apresentação intitulada e endereçada “Aos leitores”; segundo, uma apresentação de autos da devassa com portarias e testemunhos, acompanhados estrategicamente de uma série de notas no intuito de esclarecer o público<sup>8</sup>; e, por fim, a defesa apresentada pelo advogado

Joaquim Gaspar Almeida, que pedia a absolvição de alguns réus, dentre eles, João Soares Lisboa, Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira e Januário da Cunha Barbosa. Na época de sua publicação, ficou evidente a intenção de defender publicamente a reputação dos antigos réus das acusações (“facciosos” e “republicanos”) presentes na devassa de 1822 e de ratificar a sua absolvição. Em 1823, depois do fechamento da Constituinte do Brasil por d. Pedro I e do afastamento de José Bonifácio de Andrada, os antigos réus da devassa se tornaram figuras proeminentes no Império. Também corriam notícias da morte de Soares Lisboa, em batalha da Confederação do Equador, em Pernambuco. No seu caso, as publicações do *Correio do Rio de Janeiro* arroladas no processo, especialmente as publicadas em 1823, e o testemunho e as provas trazidas pelo cônsul do Brasil em Buenos Aires, Antônio Manuel Correia da Câmara, serviram como provas materiais da sua reputação “republicana” e participação em um “conluio” contra o imperador d. Pedro I. Em seus testemunhos e nas suas defesas, os outros réus negaram veementemente qualquer filiação ao princípio republicano e afirmaram tratar-se apenas de “boato”, fruto das fantasias de “corcundas” (SCHIAVINATTO; FERREIRA, 2014).

A narrativa e interpretação de Mello Moraes e Varnhagen dos episódios anteriores e posteriores à abertura da devassa apresentavam as mesmas linhas mestras

<sup>8</sup> Segundo Mello Moraes, as notas ao inquérito são de autoria de José Clemente Pereira (MORAES, 2004, p. 92, nota 48). Por sua vez, Blake aponta Joaquim Gaspar Almeida, advogado de defesa, como responsável pela publicação (BLAKE, 1895, p. 139).

presentes nas notas e na defesa apresentadas no *Processo dos cidadãos*. Por sua vez, este impresso sintetizava as versões sobre o governo de José Bonifácio de Andrada e a abertura da devassa, disseminadas pela imprensa fluminense dos anos de 1822 e 1823 em periódicos como *A Malagueta* e, inclusive, no *Correio do Rio de Janeiro*. Material de leitura semelhante foi apresentado também, em 1823, na “parte segunda” do *Correio do Rio de Janeiro*, em descrições de seu redator, correspondências e nas transcrições do *Sentinela da Liberdade*, de redação de Cipriano Barata, publicado no Recife (FERREIRA, 2017, p. 286-312).

Os comentários ao inquérito, a apresentação “Aos leitores” e a defesa, apresentados no *Processo dos cidadãos*, incluíam atributos que, mais tarde, seriam consagrados nas narrativas da história do Brasil institucionalizada pelo IHGB, tais como objetividade, autenticidade e o princípio de moderação no julgamento da política. Segundo esse impresso, as acusações feitas na devassa tinham por finalidade criar uma justificativa para José Bonifácio demitir-se do ministério, dando a entender que os réus organizavam um conluio contra ele e d. Pedro I. Para além da trama, a demissão foi qualificada como “justa” e “legítima”, e a existência de uma conspiração, negada. Teria havido apenas uma “decidida e pública indisposição” contra o ministério, fruto do seu “despotismo” e “conhecido desprezo” pelas leis, “prendendo e exterminando” seus opositores no Rio de Janeiro e São Paulo (PROCESSO..., 1824, p. IV, nota 5 apud SCHIAVINATTO; FERREIRA, 2014, p. 241-242). A abertura do inquérito criminal foi vista como “maquiavélica” e, por isso, reprovável, fruto da sede por poder de José Bonifácio. Dessa maneira, a devassa foi resultado de um estratagema dos Andradas para continuar a exercer seu domínio sobre d. Pedro I.

Para desmascarar as intenções “maquiavélicas” de José Bonifácio de Andrada com a abertura da devassa, Varnhagen e Mello Moraes retomaram os episódios que antecederam à instauração da “bonifácia”. Ambos os autores descrevem a criação pelos Andradas de desordem com a finalidade de reintegrá-los no ministério. José Bonifácio de Andrada e alguns procuradores-gerais de província teriam “iludido o Povo”, o corpo militar e convocado o “tumulto” nas ruas para colher assinaturas em favor da reintegração do ex-ministro e da abertura de uma devassa contra o “conluio republicano” (PROCESSO..., 1824, p. 5 apud SCHIAVINATTO; FERREIRA, 2014, p. 251-252). Incutiram, inclusive, a ideia de uma possível revolta do “Povo”. Ainda segundo a narrativa do *Processo dos cidadãos*, o argumento que mais teria provocado a adesão em favor da reintegração do ministro foi o da existência de uma conspiração “para formar uma República”, mesmo que fosse uma alegação “ilógica”, já que os acusados eram justamente os que 18 dias antes haviam colaborado “a favor da Aclamação do Imperador”. “Mas como [a]o Povo nada aborrece tanto como o Governo Republicano, foi fácil em se deixar iludir, e em se declarar contra o nome daqueles que um Ministro de má fé denunciou oficialmente como Chefes de um Partido Republicano.” (PROCESSO..., 1824, p. V, nota 9 apud SCHIAVINATTO; FERREIRA, 2014, p. 242)

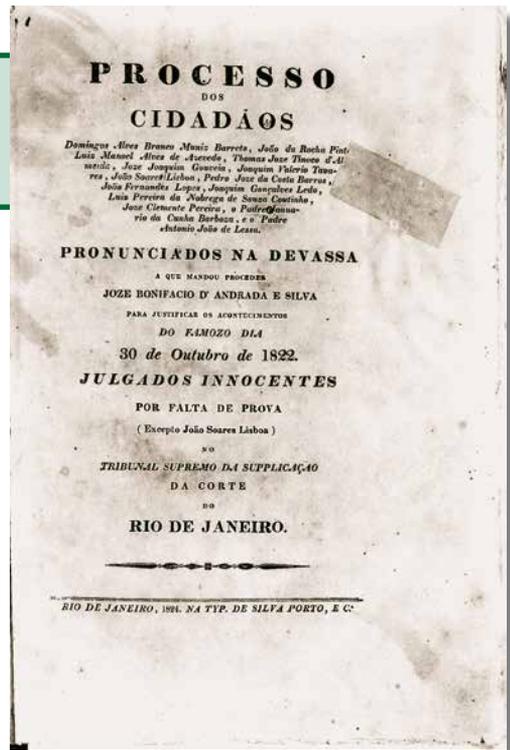
Assim, pode-se dizer que a versão sobre os acontecimentos do período da abertura da “bonifácia” e da trajetória pública de José Bonifácio de Andrada e dos

Fac-símile da folha de rosto de *Processo dos cidadãos* (1824), peça jurídica com a qual se fez a defesa de João Soares Lisboa e outros réus

réus da devassa em *A independência e o Império do Brasil* (1877), de Mello Moraes, e em *História da independência do Brasil* (c. 1875), de Varnhagen, é semelhante à apresentada no *Processo dos cidadãos*. Inspirados nesse documento<sup>9</sup>, esses autores repercutiram, na literatura histórica, a autoproclamação de inocência dos antigos réus da devassa presente no *Processo dos cidadãos* e que foi disseminada na imprensa por periódicos como *A Malagueta* e o *Correio do Rio de Janeiro*. Em 1824, com a publicação do *Processo dos cidadãos*, eles assumiram a autoria de suas histórias, em que se caracterizavam como vítimas do “despotismo” de José Bonifácio de Andrada e como fundadores da monarquia constitucional e responsáveis pelo estabelecimento da unidade do Império e da nação brasileira (SCHIAVINATTO; FERREIRA, 2014). Ao mesmo tempo, à trajetória pública de Soares Lisboa não foi conferida a mesma importância; ele foi condenado na “bonifácia”, enquanto os demais foram absolvidos.

Mello Moraes analisou os atos dos personagens históricos a partir do julgamento dos contemporâneos dos eventos, considerando ser essa a forma mais próxima a um relato fiel ao acontecimento passado. Também valorizava a ação desses homens por defenderem uma política moderada, que respeitaria o contrato social estabelecido pela Constituição. Com base nesses critérios, o autor julgou as atitudes do grupo liderado por Joaquim Gonçalves Ledo, do qual Soares Lisboa era integrante, e as ações de José Bonifácio de Andrada, principalmente enquanto a Constituição ainda não

<sup>9</sup> Em *A independência e o Império do Brasil* (1877), além de no *Processo dos cidadãos*, Mello Moraes compôs suas descrições sobre a *independência* com relatos de participantes dos eventos, informações presentes em jornais da época, anais de câmaras e províncias, além de correspondências. Em *História da independência do Brasil* (c. 1875), Varnhagen utilizou o diário da primeira Constituinte e dos registros de homens do período regencial. Recuperou, por exemplo, a fala de Diogo Feijó na Câmara dos Deputados, de 21 de maio de 1832; o artigo de Evaristo da Veiga, na *Aurora Fluminense*; e os pronunciamentos de deputados como Alencar e Carneiro da Cunha, na Constituinte de 1823. Essas narrativas historiográficas fizeram uma transcrição literal das palavras contidas nas cartas de testemunhas consideradas oculares, assim como dos registros em periódicos ou devassas, e utilizaram aspas para demarcar sua veracidade. Nessas obras, a força dos testemunhos estava na sua empiria, o que as tornava incontestáveis como únicas formas possíveis de visualização do passado (VARNHAGEN, 2010, p. 237; FERREIRA, 2014).



tinha sido definida, nos anos de 1822 e 1823. Sobre José Bonifácio de Andrada, Mello Moraes construiu uma imagem de um homem “despótico” e “opressor”, que

temia a todo homem livre, e os mandava vigiar com muito cuidado por seus capangas, como fez com João Ricardo Dromund, padre Feijó, João Mendes Viana e João Soares Lisboa, aos quais chamava de Carbonários. Mandava prender as pessoas suspeitas sempre que eram encontradas reunidas nas ruas em número de três; e o seu excesso de perseguição chegou a tal ponto que dava proteção ao escravo para depor contra seu senhor (MORAES, 2004, p. 118).

Para Mello Moraes, diante da situação de guerra política, o “desesperado” José Bonifácio de Andrada testou o seu poder, demitindo-se do ministério do Império no dia 28 de outubro de 1822. A demissão foi seguida de um movimento dos “andradistas” pelas ruas e praças do Rio de Janeiro, recolhendo assinaturas para pedir ao imperador a reintegração dos Andradas no ministério. O movimento foi vitorioso e o autor descreveu a volta de José Bonifácio de Andrada ao cargo como uma “farsa a mais ridícula”; relatou, de maneira caricatural, o abraço seguido de choro entre o ministro e o imperador. Esse evento levou à aclamação, por uma multidão, de d. Pedro como imperador do Brasil, na sacada da janela da casa de José Bonifácio de Andrada, no largo do Rocio. José Bonifácio de Andrada foi reintegrado ao ministério no dia 30 de outubro de 1822 (MORAES, 2004, p. 92).

O primeiro ato de José Bonifácio de Andrada depois de sua volta ao poder, no mesmo dia 30, foi instaurar o “monstruoso processo chamado de Bonifácia contra vários indivíduos, como republicanos e anarquistas” (MORAES, 2004, p. 92). Para narrar os acontecimentos advindos dessa devassa, Mello Moraes utilizou o *Processo dos cidadãos*<sup>10</sup>, com o subtítulo de *Despotismo horroroso do Ministro José Bonifácio de Andrada (São documentos oficiais)* (MORAES, 2004, p. 130-132), em que reuniu papéis que qualificavam as medidas de José Bonifácio de Andrada como “despóticas” e, portanto, afastadas do lugar da moderação.

Sobre os indivíduos que sofreram sob a “bonifácia”, Mello Moraes afirmava, com tom indignado, que esta teria sido dirigida “contra vários indivíduos [...] sendo alguns deles os que mais trabalharam para a separação política e governamental do Brasil da sua antiga metrópole, e pelo que foram uns presos e outros deportados” (MORAES, 2004, p. 92). Para ele, a acusação que motivou a devassa foi parte de uma “fantástica conspiração contra o governo e contra a vida do imperador, dizendo-se que se queria mudar a forma do governo monárquico para uma república!” (MORAES, 2004, p. 129). Percebe-se o esforço do autor em desvincular a ação dos réus da “bonifácia” da defesa da forma de governo republicana, o que, para ele, seria motivo de desaprovação naquele momento.

<sup>10</sup> Em sua obra *Brasil histórico*, Mello Moraes transcreveu do *Processo dos cidadãos* (1824): do título ao documento nº 19, na p. 97 do original, com as notas originais renumeradas; e do título ao relato da testemunha nº 4, referente à p. 28 do original (MORAES, 1866a, p. 199-201, 223-225, 247-249; 1866b, p. 13-17, 34-37, 49-52, 73-77).



Com sua narrativa, Varnhagen produz, no leitor, a sensação de que as medidas de José Bonifácio de Andrada foram descabidas e sem fundamento. A perseguição a João Soares Lisboa fazia parte de uma atmosfera de “despotismo” criada pelo ministro; ele foi apenas mais uma vítima do exagero de Andrada. Com isso, o autor teve a intenção de caracterizar como “despóticas” as perseguições, prisões e deportações ocorridas nos primeiros anos do Império do Brasil

Para Mello Moraes, José Bonifácio de Andrada agia dessa maneira com o intuito de manter o poder concentrado nas mãos de sua família. Governava segundo a máxima de que quem “não era andradista era considerado demagogo, anarquista, republicano e conspirador” (MORAES, 2004, p. 118). Assim, Mello Moraes observou que a alcunha de republicano atribuída aos réus da devassa era resultado das ações “despóticas” de José Bonifácio de Andrada. Em conversa com o marquês de Sapucaí, então presidente do Instituto Histórico, Mello Moraes afirmou que ele considerava que José Bonifácio de Andrada “fez valiosos serviços à causa pública. Que podia ter feito ainda maiores e melhores serviços à nossa Pátria se a ambição do mando e o desmedido orgulho não o cegassem” (MORAES, 2004, p. 178). Para ilustrar a opinião do marquês de Sapucaí, Mello Moraes transcreveu, em sua obra, o artigo de autoria do marquês, publicado no *Correio Oficial* em 28 de dezembro de 1833<sup>11</sup>. Nesse artigo, considerava que o apego de José Bonifácio de Andrada ao poder havia sido ferido com o ato de 3 de junho de 1822, quando da convocação da Assembleia Constituinte pelo príncipe regente (MORAES, 2004, p. 180), arquitetada por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, em conjunto com padre João Antônio Lessa, brigadeiro Luís Pereira da Nóbrega e Soares Lisboa, homens “cujos sentimentos patrióticos eram

<sup>11</sup> Nesse momento, Cândido José de Araújo Viana ainda não era marquês de Sapucaí; ele foi condecorado em 1872. Também não ocupava o lugar de presidente do IHGB, cargo que ocupou de 1847 a 1875 (PRESIDENTES..., 2022). Cf. a transcrição completa do artigo do *Correio Oficial* em Moraes (2004, p. 178-184). A data exata da edição foi encontrada em Varnhagen (2010, p. 139, nota 23).

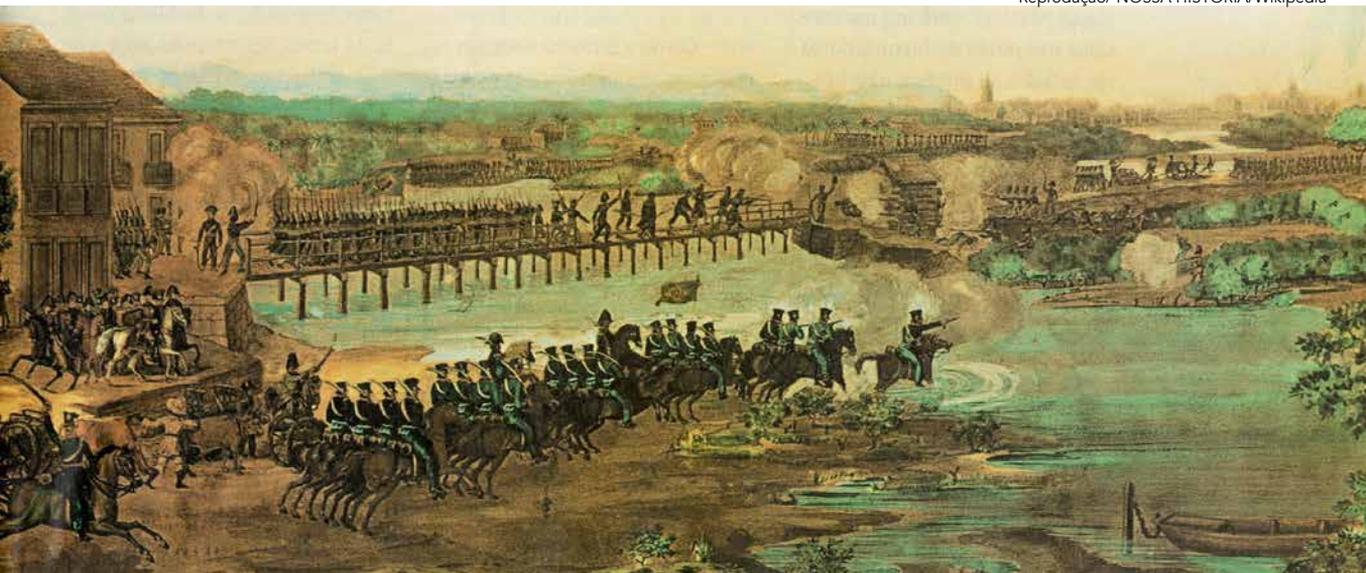
assaz conhecidos, e geralmente respeitados” (MORAES, 2004, p. 181), e que tinham o intuito de impedir a fragmentação do Império. A partir desse momento, de acordo com a sua versão, José Bonifácio, “desgostoso”, teria declarado “crua guerra aos principais e bem conhecidos agentes” (MORAES, 2004, p. 180) da convocação da Constituinte. Além das palavras diretas de José Bonifácio de Andrada, o *Correio Oficial* apresentou o que se passou no dia 22 de maio de 1822, na celebração do Aniversário dos Mártires da Bahia. Nessa ocasião, José Bonifácio de Andrada, indagado sobre as movimentações de reivindicação da convocação da Assembleia Constituinte no Brasil, exigiu: “Vinde dar um pontapé nestes revolucionários e atirar com eles no Inferno”, e ordenou ao ministro encarregado dos negócios no Rio de Janeiro: “Vinde enforcar estes constitucionais na Praça da Constituição.” (MORAES, 2004, p. 182)

Mello Moraes enfatizou as prisões, perseguições e processos, aos quais José Bonifácio de Andrada sujeitou seus opositores a fim de caracterizar a luta política pelo poder como conflito entre o ministro — com medidas que rompiam com a moderação — e a oposição formada por homens liderados por Joaquim Gonçalves Ledo e que tinham como porta-voz o *Revérbero Constitucional Fluminense* e o *Correio do Rio de Janeiro*. Segundo ele — ao contrário de José Bonifácio de Andrada —, Joaquim Gonçalves Ledo e seus aliados, responsáveis pela criação da nação brasileira no período da *independência*, teriam buscado fundar e consolidar a monarquia constitucional no Brasil (MOREL, 2007, 181-204). Para o autor, essa forma de governo conciliária, de forma moderada, democracia e monarquia, cumprindo o princípio de “bom governo” (FERREIRA, 2014).

Passando à obra *História da independência do Brasil (c. 1875)*, de Varnhagen, o autor apresentou imagem semelhante de “despotismo” no governo de José Bonifácio de Andrada. Sua primeira vítima foi justamente João Soares Lisboa. De acordo com o autor, José Bonifácio de Andrada enviou ao intendente-geral da polícia, o desembargador João Inácio da Cunha, um pedido de convocação do então redator do *Correio do Rio de Janeiro* para que o “obrigasse a assinar [um] termo [para] suspender a sua publicação e [para] sair do Império no primeiro navio que saísse para a Europa”. Tudo isso, segundo o autor, porque Soares Lisboa escrevera um “artigo elogiando o príncipe por seus sentimentos democráticos, visto não haver no dia 12 [de outubro de 1822] concedido título e outras mercês” (VARNHAGEN, 2010, p. 191). Com sua narrativa, Varnhagen produz, no leitor, a sensação de que as medidas de José Bonifácio de Andrada foram descabidas e sem fundamento. A perseguição a João Soares Lisboa fazia parte de uma atmosfera de “despotismo” criada pelo ministro; ele foi apenas mais uma vítima do exagero de Andrada. Com isso, o autor teve a intenção de caracterizar como “despóticas” as perseguições, prisões e deportações ocorridas nos primeiros anos do Império do Brasil. Nesse contexto, João Soares Lisboa é retratado como vítima de José Bonifácio de Andrada e seu radical opositor (VARNHAGEN, 2010, p. 237).

Com base em uma nota da obra do barão do Rio Branco<sup>12</sup> e na “bonifácia”, o autor afirmou que João Soares Lisboa fora incluído na devassa, pois publicou, no *Cor-*

<sup>12</sup> O autor não registra o título da obra, apenas menciona “(Nota de R. B.)” em suas notas.



Cavalaria do Exército Imperial ataca os rebeldes da Confederação do Equador, em Recife. Pintura de Leandro Martins, 1824

*reio do Rio de Janeiro*, que “os imperantes deviam ser considerados apenas presidentes das nações, que o Brasil era ‘Pedro I sem segundo’” (VARNHAGEN, 2010, p. 191). Em seu relato a respeito da paralisação da publicação do *Correio do Rio de Janeiro* a partir do dia 23 de outubro de 1822, Varnhagen fez uso do discurso direto como instrumento para conferir veracidade à sua narrativa. Transcreveu as falas de José Bonifácio de Andrada, nas quais ele mandava investigar os “perversos” que organizaram “tramas infernais”, porque:

“Quando a pátria está ameaçada por traidores solapados, não valem as chicanas forenses, e só deve reinar a lei marcial; cumpre, finalmente, que V.S., reservando para outra ocasião os dinheiros da polícia, reservados para objetos menos importantes, os empregue na conservação de bons agentes e vigias” (ANDRADA apud VARNHAGEN, 2010, p. 192).

Para o autor, essas atitudes do ministro motivaram o pedido de sua demissão. O príncipe regente não concordava com as medidas tomadas por Andrada e ordenou que as “perseguições cessassem”. Concedeu liberdade a Soares Lisboa, quando este “já tinha passagem para Buenos Aires” (VARNHAGEN, 2010, p. 192). Dessa maneira, Varnhagen sinalizou que a demissão de José Bonifácio de Andrada fora parte de uma estratégia política do próprio ministro e de seus aliados para mostrar sua importância a d. Pedro. De acordo com o autor, o estratagema funcionou, já que José Bonifácio de Andrada foi readmitido e voltou com mais poder ao ministério.

O autor retomou os mesmos acontecimentos narrados por Mello Moraes, inclusive apresentou uma descrição semelhante do episódio ocorrido no Aniversário

dos Mártires da Bahia. Para Varnhagen, outro indicativo do caráter “democratíssimo” das ideias de Soares Lisboa foi sua oposição aos Andradas expressa no debate público entre os jornais *Correio do Rio de Janeiro* e *Tamoio* (VARNHAGEN, 2010, p. 262). Para tanto, transcreveu um artigo inteiro do primeiro, em que o redator João Soares Lisboa criticava ferozmente o governo dos “ex-ministros Andradas” e revelava que, por trás da edição do *Tamoio*, estavam os Andradas, Antonio Carlos e Martim Francisco. De acordo com a publicação transcrita do *Correio do Rio de Janeiro*, os irmãos Andrada acusariam qualquer crítico de suas medidas de “demagogo, republicano, anarquista”, e o fariam por “ódios e vinganças” e uma “hidrófica [sic] sede que tinham de mandar” (VARNHAGEN, 2010, p. 263). Sobre o episódio do pedido de demissão de José Bonifácio, o redator acusou os próprios Andradas de “anarquizar o Império, para se fazerem necessários”, e completou: “Então, tornaram-se execráveis, porque nada há mais horroroso que a anarquia.” (CORREIO DO RIO DE JANEIRO, 1822) Não foi à toa que a versão apresentada no *Correio do Rio de Janeiro* sobre o governo de José Bonifácio de Andrada foi utilizada por Varnhagen: ela eximia d. Pedro I de qualquer responsabilidade sobre os “despotismos” dos primeiros anos de Império do Brasil e, na leitura de Soares Lisboa, salvaguardava a sua crença na monarquia constitucional como a “melhor forma de governo”, que, naquele momento, porém, estaria desvirtuada pelos desmandos do ministro Andrada. Essa leitura mudou radicalmente nas publicações do *Desengano aos Brasileiros*, de 1824, em que Soares Lisboa culpou d. Pedro I pelo fracasso da monarquia constitucional no Brasil, que fora arquitetado juntamente com d. João VI e concretizado através do fechamento da Assembleia Legislativa, em novembro de 1823. Por isso mesmo, essa versão da história da independência foi “esquecida” na história do Brasil e na memória sobre a trajetória pública de João Soares Lisboa, contada por esses autores.

Assim, pode-se dizer que as obras de Mello Moraes e Varnhagen dão repercussão historiográfica a versões sobre o governo de José Bonifácio de Andrada e a abertura e o encerramento da “bonifácia”, que foram publicadas na imprensa fluminense, sobretudo nos anos de 1822 e 1824, com destaque às do *Correio do Rio de Janeiro* e do *Processo dos cidadãos* (1824). Essas publicações retratavam José Bonifácio de Andrada como o grande vilão, eximindo d. Pedro I de culpa pelo “despotismo” do governo após a sua aclamação como imperador do Brasil, e permitiram que fosse elevado a “herói” por Varnhagen. De maneira semelhante à usada pelo próprio Soares Lisboa no *Correio do Rio de Janeiro* para se descrever, essas obras o retratam como “constitucional”, liberal, coadjuvante e vítima do “despotismo” e da perseguição de José Bonifácio de Andrada, que culminou no exílio sofrido pelo redator (FERREIRA, 2017, p. 253-285). Ao mesmo tempo, a obra de Varnhagen valorizou Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa e outros liberais, réus da “bonifácia” de 1822 a 1823, como protagonistas na construção do Império do Brasil unificado sob a dinastia de Bragança. Essa manobra narrativa foi operacionalizada amplamente pela publicação do *Processo dos cidadãos*, em 1824.

## Esse quadro muda com a revalorização da trajetória de José Bonifácio de Andrada na historiografia. Contudo, João Soares Lisboa continuou sendo visto como inimigo direto do ministro Andrada

Nesse ponto, esses autores tiveram de lidar com as publicações da “parte segunda” do *Correio do Rio de Janeiro*, nas quais Soares Lisboa protestava contra a sua condenação e contestava a absolvição dos outros réus. Da mesma maneira, tiveram de dar conta da adesão dele à Confederação do Equador, em 1824, gesto que marcou sua ruptura definitiva com a causa da monarquia constitucional. Para tanto, eles ocultaram os protestos de Soares Lisboa nas edições do *Correio do Rio de Janeiro*, escritas na prisão. Para Varnhagen, a participação de Soares Lisboa na Confederação do Equador foi de “grande influência”; ele atuou “como cabeça da revolução”. Tal afirmação em nota adveio da “dedução” de que Soares Lisboa teria sido o autor do panfleto “Diálogo entre um corcunda, um constitucional e um federativo do Equador”, assinado com a sigla J. S. L. e publicado pela Tipografia Nacional, em 1824. Varnhagen também destacou Soares Lisboa como redator do *Desengano aos Brasileiros* e da *Análise*, em que denunciava a tentativa de Portugal de invadir o Brasil e pedia providências das tropas do Rio de Janeiro. Segundo Varnhagen, a organização de frotas portuguesas sobre a qual Soares Lisboa alertava, na verdade, foi preparada para o bloqueio de Pernambuco. A denúncia foi considerada “uma proclamação sediciosa”, e “caro veio a pagar o mesmo Soares Lisboa tanta ingratidão [para com d. Pedro I], pois lhe custou a vida nesta revolução, ficando morto no combate de Couro d’Anta” (VARNHAGEN, 2010, p. 380). Nesse sentido, Varnhagen ignorou a versão da história da independência elaborada por Soares Lisboa em *Desengano aos Brasileiros* e combateu a caracterização da *persona* do imperador d. Pedro I, o que teve repercussão historiográfica sobre sua imagem de “ingrato”, o que foi registrado em jornais publicados na corte entre 1824 e 1825 (DIÁRIO DO GOVERNO, 1824a, p. 112; 1824b, p. 115; O GRITO DA RAZÃO NA CORTE DO RIO DE JANEIRO, 1825, p. 35). Por sua vez, Mello Moraes narrou esse evento rebelde, efeito do “golpe de Estado” que dissolveu a Assembleia Legislativa do Brasil (MORAES, 2014, p. 144-149), de modo semelhante ao de *Desengano aos Brasileiros*. Todavia, diferia de Soares Lisboa nesse periódico, pois nem valorizava a Confederação do Equador nem criticava duramente os monarcas (FERREIRA, 2017, p. 286-344).

Na narrativa desses mesmos autores, a personagem de João Soares Lisboa só poderia transitar na penumbra dos protagonistas consagrados por marcos cronológi-

cos: José Bonifácio de Andrada e o grupo maçônico liderado por Joaquim Gonçalves Ledo. Além do mais, a caracterização de um projeto de monarquia concorrente com o edificado sob a dinastia Bragança violava a determinação da origem da nação brasileira presente na luta comum de brasileiros contra portugueses que se concretizou com a declaração de *independência* de 7 de setembro. Entretanto, a inegável aliança de Soares Lisboa com o grupo de José Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo contribuiu para a sua valorização como um personagem de coragem, apesar de sua radicalidade e inconsequência. Ao mesmo tempo, nessas narrativas, ele se distanciava do grupo quando considerado o quesito da moderação em política. Por isso, sua trajetória às vezes era vista como radical, democrática e republicana, e, em outros momentos, tudo era tido como fruto da generalizada perseguição política de José Bonifácio de Andrada aos “constitucionais”, seus opositores políticos. A caracterização das medidas do ministro Andrada confirmava a ideia da moderação como princípio saudável e fundamental da política. O conflito ferrenho entre Soares Lisboa e José Bonifácio de Andrada foi fruto da falta de moderação em ambas as trajetórias: de um lado, a radicalidade “democrática” do redator do *Correio do Rio de Janeiro*, o único condenado na devassa “bonifácia”, o que resultou em sua participação e morte na Confederação do Equador, e, de outro, o “despotismo” de José Bonifácio de Andrada, entendido como algoz, quando radicalizou e perseguiu inimigos políticos, deslumbrado e enlouquecido pelo poder.

### 3. JOÃO SOARES LISBOA NA “BIOGRAFIA MODERNA” DE OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA

Esse quadro muda com a revalorização da trajetória de José Bonifácio de Andrada na historiografia. Contudo, João Soares Lisboa continuou sendo visto como inimigo direto do ministro Andrada. Se antes, apesar de ser apenas coadjuvante, sua ligação com Clemente Pereira e Gonçalves Ledo havia contribuído para uma valorização da sua trajetória, com a consagração de Bonifácio como fundador do Império, a atuação de Soares Lisboa passou a ser bastante desvalorizada na história da independência do Brasil.

As obras biográficas de Otávio Tarquínio de Sousa *José Bonifácio*, de 1945 (SOUSA, 1972), e *A vida de d. Pedro I*, de 1952 (SOUSA, 1988), são resultado de uma nova concepção da relação entre contexto histórico e indivíduos, que afetou diretamente as relações até então estabelecidas entre história e biografia. O debate inicia-se com a própria transformação da história, na década de 1930, quando se pretendia superar as memórias nacionalistas e explicitar as relações entre indivíduos e sociedade; era ideia comum, na época, que o estudo das trajetórias dos homens era essencial para a compreensão do contexto histórico. Essa perspectiva foi definida por um novo paradigma biográfico, conhecido como biografia moderna (GONÇALVES, 2004, p. 132-144). Para a sua conceitualização foi fundamental a teorização realizada por André Maurois em um texto intitulado *Aspectos da biografia* (1928), apresentado em conferências no Trinity College, em Cambridge (MAUROIS, 1929). O principal questionamento do au-



O ministro Andrada era um homem impaciente em relação a críticas e reagia mal a elas, com excessiva dureza. Apesar disso, seus atos refletiam uma espécie de razão de Estado movida pela convicção da necessidade de transformações profundas para construir um Estado imperial unitário e liberal para o Brasil. Para Otávio Tarquínio, esse objetivo justificava as ações de José Bonifácio, que eram criticadas como despotismo nas abordagens historiográficas de Mello Moraes e Varnhagen

tor tratava da relação entre personalidades e investigação histórica, isto é, dos limites entre arte, ciência e história no fazer biográfico. Dessa maneira, Maurois discutiu: questões relativas à validade científica da biografia, possibilidades de se produzir conhecimento acerca de uma pessoa e de um período a partir da história de um indivíduo, e questões sobre o valor do conhecimento histórico diante de duras críticas aos paradigmas da racionalidade científica.

As ideias de Maurois repercutiram na historiografia brasileira, do final da década de 1920 ao final da década de 1950. Alceu Amoroso Lima afirma que, principalmente nos anos 30 e 40, ocorreu uma “verdadeira epidemia biográfica” (GONÇALVES, 2004, p. 144). Os autores concebiam a biografia como mais uma estratégia de renovação da historiografia nacional. Um dos autores exemplares dessa época foi Otávio Tarquínio de Sousa, que, com as biografias citadas de José Bonifácio (1945) e d. Pedro I (1952), pretendeu estabelecer a “reinvenção da história brasileira”, inserindo “ações dos homens, suas virtudes, defeitos e hesitações, no seu meio social e histórico”, ou seja, no “espírito de sua época” (GONÇALVES, 2004, p. 145). Com a “história dos fundadores do Império” o autor tinha por objetivo conferir ao biografado uma fisionomia que colaborasse na compreensão do processo de constituição do Estado nacional brasileiro do ponto de vista de quem o protagonizou.

Na introdução da sua coleção *História dos fundadores do Império*, Tarquínio de Sousa reflete sobre a validade de biografias. Ele se pergunta: “Até onde a ação dos ho-

mens ou dos grandes homens influirá sobre os acontecimentos, sobre a face e o rumo dos sucessos?” (SOUSA, 1972, p. XLI). A resposta, à qual o autor chega ao longo de sua reflexão, é que homens, por mais herméticos que sejam, devem a sua existência ao relacionamento com a sociedade, com o meio social. Portanto, a “dimensão pessoal” dos indivíduos coincidiria ou se confundiria com a “dimensão histórica” de sua época: “É que a existência de cada pessoa se desenvolve graças a contatos e relações com os outros homens, com o meio, com todas as coisas que a cercam, e a vida humana, por mais solitário, original ou superior que seja o indivíduo, não escapa daquelas influências.” Assim, somente os homens de forte personalidade teriam “o poder de projetá-la sobre os acontecimentos” (SOUSA, 1972, p. XLII).

Para Tarquínio de Sousa, se os homens tinham sua “dimensão pessoal” aprisionada pela “dimensão histórica”, no caso de João Soares Lisboa essa subordinação era incrementada pelos interesses do grupo de liberais, liderado por Joaquim Gonçalves Ledo. O autor considera o redator do *Correio do Rio de Janeiro* um figurante na luta política fluminense e justifica essa interpretação afirmando que João Soares Lisboa teria sido um redator que publicava artigos com “frases ambíguas” com o “propósito mais ou menos manifesto de criar confusão” (SOUSA, 1972, p. 165). Nas duas biografias, de José Bonifácio e de d. Pedro I, Tarquínio de Sousa considera Soares Lisboa mais um agitador político e não tanto um “republicano” ou “democrata”, como até então verificávamos na historiografia. Ou, se o era, não tinha importância suficiente para que o autor considerasse o projeto republicano de Soares Lisboa uma concepção diversa e efetiva na luta política do período. Na leitura da história, portanto, predomina o referencial da moderação política, que considerava viáveis somente dois projetos monárquicos: o de Bonifácio de Andrada, ligado a d. Pedro I, e o antagonico, do grupo liderado por Gonçalves Ledo.

Pode-se dizer que, em suas obras, Otávio Tarquínio inaugurou a valorização da trajetória de José Bonifácio, inclusive dos primeiros anos, quando estava ao lado de d. Pedro I, na declaração de 7 de setembro, e como ministro, nos primeiros anos do Império do Brasil. A atuação política de João Soares Lisboa coincidiu com essa reelaboração da imagem de José Bonifácio. O aumento de visibilidade de seu algoz na luta política do período trouxe a desvalorização ou esquecimento da sua trajetória. Segundo o autor, o ministro Andrada era um homem impaciente em relação a críticas e reagia mal a elas, com excessiva dureza. Apesar disso, seus atos refletiam uma espécie de razão de Estado movida pela convicção da necessidade de transformações profundas para construir um Estado imperial unitário e liberal para o Brasil. Para Otávio Tarquínio, esse objetivo justificava as ações de José Bonifácio, que eram criticadas como despotismo nas abordagens historiográficas de Mello Moraes e Varnhagen.

O autor ressalta que a fama de que o governo Andrada seria despótico foi criada a partir de interpretações de fatos pelos seus opositores. Otávio Tarquínio de Sousa demonstra isso reiterando as informações sobre os acontecimentos da capital fluminense nos primeiros anos do Império do Brasil. Utiliza as mesmas fontes de

Melo Morais e Varnhagen, mas relativiza a veracidade das informações apresentadas por eles. Um caso exemplar é o Aniversário dos Mártires da Bahia, descrito no artigo do *Correio Oficial*, de 28 de dezembro de 1833, em que, como vimos nas obras de Melo Morais e Varnhagen, Bonifácio era retratado como déspota que não respeitava os valores liberais em relação às movimentações de reivindicação de cortes no Brasil feitas através da “Representação do povo do Rio de Janeiro”. Ao narrar esse acontecimento, Tarquínio de Sousa afirma que essas informações foram retiradas da narrativa de “um contemporâneo, feita sem garantia de isenção” (SOUSA, 1972, p. 145), e, com isso, questiona a legitimidade da descrição.

Com essa análise, Otávio Tarquínio de Sousa coloca em dúvida a objetividade de quem produziu a informação utilizada por Mello Morais e Varnhagen, porém, ao longo de sua obra, não rompe decididamente com a concepção de autenticidade e veracidade dos documentos na narração do passado pelo historiador. Isso não poderia ser diferente, já que se propõe a escrever a história do Brasil a partir de seus homens, mas com os mesmos ditames da “memória disciplinar” consagrada na primeira metade do século XIX. Desse modo, ele reelabora a imagem de Bonifácio, ratificando os lugares-comuns da historiografia consagrados pela “memória disciplinar”, em sua definição do que deveria ser a história do Brasil. Segundo Cecília Helena S. de Oliveira, fazia parte dessa versão a independência vista como luta comum de brasileiros contra portugueses, em 7 de setembro, e, posteriormente, a disputa central de dois projetos de Estado e de nação para o Império do Brasil, ambos elevados a protagonistas da história por sustentarem medidas moderadas e, portanto, consideradas saudáveis para a política (OLIVEIRA, 1999).

De acordo com Otávio Tarquínio de Sousa, o projeto de Estado dos Andradas sofreu dura oposição por parte dos liberais da maçonaria, liderados por Gonçalves Ledo. Estes se preocupavam unicamente com a ampliação dos valores liberais, sem levar em conta a contradição de tais valores com o Estado brasileiro existente, fundado na escravidão. No limite, eles não eram norteados por uma razão de Estado, presente na visão política de Bonifácio. João Soares Lisboa seria, portanto, mais um entre esses liberais, um “jornalista desabusado”, sem importância no seio do grupo e na luta política pessoal entre Bonifácio e Gonçalves Ledo, pois suas ideias tinham por fim agitar a opinião pública, e não registrar um projeto de Estado particular. Nesse sentido, a reelaboração da imagem de Bonifácio como estadista por Otávio Tarquínio de Sousa relegou João Soares Lisboa à posição de “radical” e “agitador político”.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira, pode-se notar que a atuação política de João Soares Lisboa foi sempre vinculada aos interesses do grupo de liberais liderados por Gonçalves Ledo e subordinada ao seu projeto de construção do Estado do Brasil. Na arena pública fluminense, era considerado radical justamente por suas ideias não se encaixarem nas

linhas argumentativas dos dois projetos em conflito no debate público, consagrados pela “memória disciplinar”: o dos Andradas e o dos liberais ligados a Gonçalves Ledo. Isso foi reforçado pela análise somente das publicações do *Correio do Rio de Janeiro* utilizadas como prova nos processos, em que Soares Lisboa foi acusado primeiro por “abuso da liberdade de imprensa” e, depois, por “conluio republicano”, na “bonifácia”. A principal fonte de informação de Mello Moraes e Varnhagen é a própria devassa ou notas a seu respeito, relativas à versão sobre o período, publicada em 1824 por Clemente Pereira. Essa empreitada tinha o intuito de reconstituir a sua imagem e de seus aliados após as acusações feitas no passado, no momento em que dominavam a cena política, e após o afastamento de Bonifácio e de seus partidários. Além disso, a participação de João Soares Lisboa na Confederação do Equador não recebeu muita atenção da historiografia em geral; foi interpretada como consequência inevitável de sua atuação “radical” e “republicana” no Rio de Janeiro nos anos de 1822 e 1823.

Assim, os papéis de João Soares Lisboa de coadjuvante e de redator radical da província fluminense nessas narrativas sobre a história da independência do Brasil constituíram uma referência para a construção da trajetória de diversos atores do período: constitucionalistas que atuaram ao seu lado e, a partir da narrativa de sua trajetória, foram posicionados no campo da moderação e protagonizaram a construção da monarquia constitucional no Império do Brasil. Elementos dissonantes da produção textual pública e o engajamento político de Soares Lisboa foram relativizados ou escamoteados para não desestabilizar essa versão da história da independência, desvanecendo, assim, a leitura *desenganada* desse período da história, presente em *Desengano aos Brasileiros*, publicado por Soares Lisboa, que divergia, inclusive, da narrativa disseminada, por ele mesmo, no *Correio do Rio de Janeiro* (1822-1823). Nesse periódico, publicado em 1824, José Bonifácio de Andrada deixou de ser o grande vilão por seu “despotismo”, pois foi considerado coadjuvante no encerramento da Assembleia Legislativa do Brasil diante das tramas protagonizadas por d. João VI e d. Pedro I com o intuito de que Portugal retomasse o domínio do Brasil. Em luta durante a Confederação do Equador, em 1824, João Soares Lisboa *desenganou-se* a respeito da constitucionalidade dos monarcas e atribuiu ao rei “despotismo” e “maquiavelismo” como características inerentes (FERREIRA, 2017, p. 286-344).

\* Pós-doutoranda do Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP), com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Membro do LabMundi (USP). Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com sanduíche na Universidade de Lisboa. Mestre em História Social pela USP.

► Texto recebido em 3 de fevereiro de 2022; aprovado em 6 de abril de 2022.

ABREU, João Capistrano de. **Correspondência de Capistrano de Abreu**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1977.

ARAÚJO, Valdeci Lopes de; PIMENTA, João Paulo Garrido. História. In: FERES JR., João. **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009, p. 119-140.

BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato**: deputados do Brasil nas cortes portuguesas, 1821-1822. São Paulo: Hucitec, 1999.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Dicionário bibliográfico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

CORREIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 8, 18 abr. 1822. **Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

DESENGANO AOS BRASILEIROS. **Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro**: Divisão de Obras Raras, s.d.

DIÁRIO DO GOVERNO. Rio de Janeiro, n. 26, 30 jul. 1824a. **Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, n. 27, 31 jul. 1824b. **Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

FERREIRA, Paula Botafogo Caricchio. **Negócios, impressos e política**: a trajetória pública de João Soares Lisboa (1800-1824). 2017. Tese (Doutorado em História) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

\_\_\_\_\_. O princípio da moderação e a condenação de João Soares Lisboa na bonifácia: a interpretação de Mello Moraes na obra A independência e o Império do Brasil (1877). In: RIBEIRO, Gladys Sabina; MARTINS, Ismênia de Lima; FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz (Org.). **O Oitocentos sob novas perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2014. p. 253-274.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. Narrativa biográfica e escrita da história: Octávio Tarquínio de Sousa e seu tempo. **Revista de História**, n. 150, p. 129-155, 2004.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (Org.). **História cultural**: experiências de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. p. 9-24.

\_\_\_\_\_. Expondo a história: imagens construindo o passado. **Anais do Museu Histórico Nacional**, v. 34, p. 13-48, 2002.

MAKINO, Miyoko. Ornamentação do Museu Paulista para o Primeiro Centenário: construção de identidade nacional na década de 1920. **Anais do Museu Paulista**, v. 10-11, p. 167-195, 2002.

MAUROIS, Andre. **Aspects of biography**. New York: D Appleton & Company, 1929.

MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca**. São Paulo: Editora 34, 2001.

MORAES, Alexandre José de Mello. **A independência e o Império do Brasil**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2004.

\_\_\_\_\_. **Brasil histórico**: volume 1. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro e Comp., 1866a.

\_\_\_\_\_. **Brasil histórico**: volume 3. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro e Comp., 1866b.

MOREL, Marco. **Cipriano Barata**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. Nação e revolução: o rubro veio historiográfico no Brasil na primeira metade do século XIX. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (Org.). **Território, conflito e identidade**. Belo Horizonte: Argumentum, 2007. p. 181-204.

O GRITO DA RAZÃO NA CORTE DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, n. 9, 22 mar. 1825. **Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br>>. Acesso em: 3 fev. 2022.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. **A astúcia liberal**: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). São Paulo: USF, 1999.

PARRON, Tâmis. **A galeria dos brasileiros ilustres**: Sisson e a elite imperial. 2014. Disponível em: <[www.bbm.usp.br/node/101](http://www.bbm.usp.br/node/101)>. Acesso em: 21 jul. 2015.

PRESIDENTES do IHGB. **Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. 2022. Disponível em: <<https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/cjdaraujoviana.html>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PROCESSO em que foram pronunciados Joaquim Gonçalves Ledo, Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho, José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa, Domingos Alves Branco Muniz Barreto e outros, pelos acontecimentos de 30 de outubro de 1822, referentes à existência de uma conspiração para destruir a forma do governo imperial constitucional estabelecida, para formar uma república. **Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Divisão de Manuscritos, 7, 2, 17, s.d.

SCHIAVINATTO, Iara Lis; FERREIRA, Paula Botafogo Caricchio. As lembranças da “bonifácia”: entre a revolta de 1822 e o Processo dos cidadãos de 1824. **R. IHGB**, Rio de Janeiro, v. 462, p. 201-238, jan.-mar. 2014.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. **A vida de d. Pedro I**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

\_\_\_\_\_. **José Bonifácio**. São Paulo: Livraria José Olympio, 1972.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História da independência do Brasil**: até o reconhecimento pela antiga metrópole, compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010.